ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1265, no dia 08/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.963,34.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.963,34 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

GADINETE DOT RELETIO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 34.050,00
SUBTOTAL	R\$ 34.050,00
	_
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 17.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 7723	R\$ 63.013,34
SUBTOTAL	R\$ 80.013,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	<u>\L</u>
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 233	R\$ 62.400,00
SUBTOTAL	R\$ 62.400,00
SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 178.963,34
	114 11 21 22 24

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 61	R\$ 55.579,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5687	R\$ 56.000,00
SUBTOTAL	R\$ 111.579,00
ENCAPCOS CEDAIS DO MUNICÍDIO	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	D¢ 1 971 00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$ 1.871,00
	R\$ 1.871,00 R\$ 63.013,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6688	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 178.963,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração